

37926 - Se o período menstrual de uma mulher termina antes do Fajr

Pergunta

Eu estava menstruada e me purifiquei (meu período terminou) antes do adhan para o Fajr, mas porque estava cansada, não fiz ghusl até que o adhan fosse dado para o Fajr. Devo completar o dia de hoje, sabendo que eu tinha a intenção de jejuar neste dia antes do adhan?

Resposta detalhada

Se uma mulher menstruada purificar antes do Fajr, ela deve intencionar o jejum e seu jejum será válido, mesmo que ela não faça ghusl até depois do amanhecer.

A mesma regra se aplica a quem está em junub (em estado de impureza após a atividade sexual), se ele não fizer ghusl até depois do amanhecer.

Al-Bukhari (1962) e Muslim (1109) narraram de Sulaimaan ibn Yasaar que ele perguntou a Umm Salamat (que Allah esteja satisfeito com ela) sobre um homem que acorda junub – ele pode jejuar? Ela disse: “O Mensageiro de Allah (que a paz e bêncões de Allah estejam sobre ele) costumava acordar junub, não de um sonho molhado, e ele jejuava.

Al-Nawawi (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

Os sábios dessas cidades concordam unanimemente que o jejum de quem está junub é válido, seja como resultado de um sonho molhado ou de relação sexual.

Se o sangue da menstruação ou nifaas (sangramento pós-parto) parar à noite, então o amanhecer chega antes que a mulher faça o ghusl, seu jejum é válido e ela tem que completá-lo, mesmo que ela não tenha feito o ghusl deliberadamente ou porque se esqueceu, com ou sem uma razão. O mesmo se aplica a quem está junub. Esta é a nossa visão e a visão de todos os sábios, afora aquilo que foi narrado de alguns dos salaf, mas não sabemos se é sahih ou não.

E Allah sabe melhor.